



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 067/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº. 061/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1752, de 02 de abril de 2018, tornando-as sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lavras, 04 de abril de 2018.


João Paulo Felizardo
Presidente

09/09/2018